



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 35139/2018-4

Entrada: 13/04/2017 09:57:04

Exercício: 2016

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Luís Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

PARACURU

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Interessado(s):

ADV. RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA(14292995000116), EVILASIO TRAJANO SAMPAIO(74439219349)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2016. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10108417



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 35139/2018-4

Entrada: 13/04/2017 09:57:04

Exercício: 2016

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Luís Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

PARACURU

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Interessado(s):

ADV. RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA(14292995000116), EVILASIO TRAJANO SAMPAIO(74439219349)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2016. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10108417



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 13/04/2017 09:57

Responsável: EVILASIO TRAJANO SAMPAIO

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidades Orçamentárias: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Município: PARACURU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10108417

Câmara Municipal Paracuru
RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

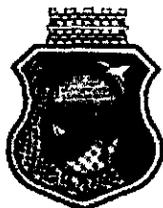
(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Paracuru, 10 de abril de 2017.

Do: Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Ao: Presidente do TCM

Assunto: Encaminha Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2016

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, estamos encaminhando, a Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício financeiro de 2016, composta da seguinte documentação:

- I. Ata da Eleição e Posse;
- II. Modelos n°s 01 e 02, da IN 03/2013 - Cadastro do ordenador de despesa e contador responsável;
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII da Lei n° 4.320/64
- IV. Modelo n° 03, da IN 03/2013 – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;
- V. Modelo n° 04, da IN 03/2013 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos;
- VI. Modelo n° 05, da IN 03/2013 – Demonstrativo as responsabilidades não regularizadas;
- VII. Modelo n° 06, da IN 03/2013 – Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados no exercício;
- VIII. Modelo n° 07, da IN 03/2013 – Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Modelo n° 08, da IN 03/2013 – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias;
- X. Extratos bancários janeiro e dezembro de 2016;
- XI. Portaria de nomeação da Comissão de Licitação;
- XII. Modelo n° 11, da IN 03/2013 – Relação das Entidades beneficiadas por convênio;
- XIII. Modelo n° 09 da IN 03/2013 – Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores; e
- XIV. Cópia da Lei que fixou a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.

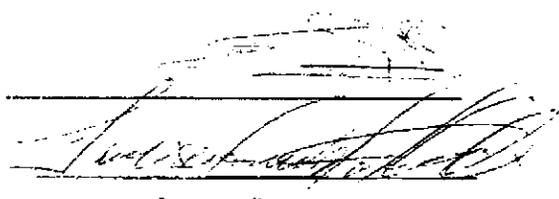
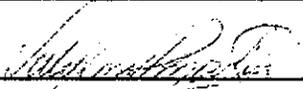
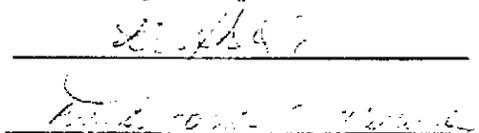
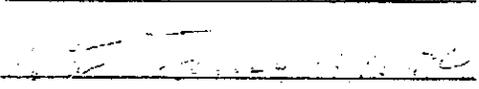
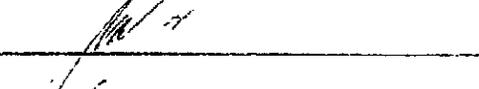
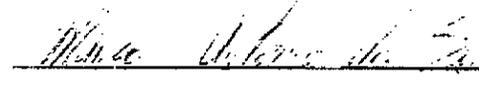
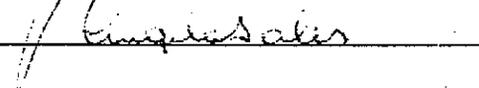
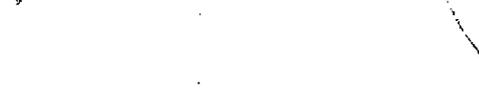
Atenciosamente,

Evilásio Trajano Sampaio
EX-PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014), na Sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua São João Evangelista, 459 - Paracuru Beach - Paracuru - Ceará, às 18,30 h (dezoito horas e trinta minutos), o Presidente Washington Luiz Alencar Holanda deu início a décima segunda sessão ordinária do segundo período legislativo de 2014, invocando a presença de Deus e cumprimentando a todos os presentes. Em seguida foi feita a chamada dos senhores vereadores havendo comparecido treze: Washington Luiz Alencar Holanda, Eliabe Albuquerque de Oliveira, Evilásio Trajano Sampaio, Francisco Genival da Costa, Miguel de Sousa, João Pessoa Vieira, Marco Antônio dos Santos, Roberto Patrício de Oliveira, Valdemir Rodrigues Martins, Luiz Antônio Cipriano Vieira e Juceline Maria Gomes de Castro, Ângela Maria Sales Nogueira e Kélvia Karla Oliveira Moreirá. Em seguida foi lida a Ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência foi realizada a eleição da Câmara Municipal de Paracuru para o biênio 2015 e 2016 em conformidade com o regimento interno da Casa, na qual foi constatado o registro de apenas uma chapa conforme OFÍCIOS Números 01/2014 e 02/2014 assinados pelo vereador Evilásio Trajano Sampaio. Em seguida todos os vereadores votaram a favor da realização da eleição da mesa diretora na presente data, prosseguindo a votação cujo resultado foi de oito votos a favor da chapa devidamente registrada e cinco contra, sendo a favor os seguintes vereadores: Eliabe Albuquerque de Oliveira, Evilásio Trajano Sampaio, Francisco Genival da Costa, Miguel de Sousa, Marco Antônio dos Santos, Valdemir Rodrigues Martins, Luiz Antônio Cipriano Vieira e Ângela Maria Sales Nogueira. Votaram contra: Washington Luiz Alencar Holanda, João Pessoa Vieira, Roberto Patrício de Oliveira, Juceline Maria Gomes de Castro, e Kélvia Karla Oliveira Moreira. Ato contínuo ao resultado da votação o Presidente da Casa declarou vencedora a chapa formada pelos seguintes vereadores: Presidente Evilásio Trajano Sampaio, Vice Presidente Eliabe Albuquerque de Oliveira, Primeiro Secretário Miguel de Sousa e Segundo Secretário Francisco Genival da Costa, cuja posse se dará na forma do regimento interno. Sem mais nada a acrescentar, o Presidente do Legislativo encerrou a sessão e eu, Vereador Valdemir Rodrigues Martins, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada pelos Vereadores presentes. Paracuru, vinte e três de outubro de dois mil e quatorze.

CONFERE
COM O
ORIGINAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU PARA O BIÊNIO 2015-2016.

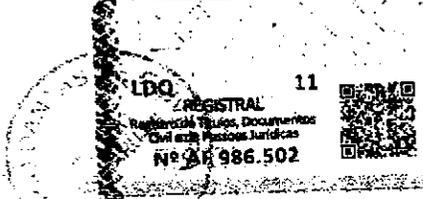
Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano dois mil e quinze (2015), na Sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua São João Evangelista, 459 – Paracuru Beach - Paracuru – Ceará, às 18,00 h (dezoito horas), sob a Presidência do Vereador Roberto Patrício de Oliveira, que cumprimentou a todos os presentes, desejando boa sorte ao novo Presidente. e solicitando de imediato, a realização da chamada dos Senhores Vereadores. Presentes os seguintes Vereadores Eliabe Albuquerque de Oliveira, Evilásio Trajano Sampaio, Francisco Genival da Costa, João de Deus e Silva, João Pessoa Vieira, Miguel de Sousa, Roberto Patrício de Oliveira, Valdemir Rodrigues Martins, Washington Luiz Alencar Holanda. Não compareceram: Juceline Maria Gomes de Castro, Luiz Antonio Cipriano Vieira, Kélvia Karla de Oliveira Moreira e Marco Antônio dos Santos. Dando continuidade a sessão, o presidente em exercício convidou o Vereador Evilásio Trajano Sampaio a assumir a presidência da Câmara declarando-o empossado. O Presidente deu continuidade à sessão convidando os Vereadores para assumirem respectivamente os cargos de Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário declarando-os empossados. Confirmou dessa forma a composição da atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracuru para o biênio 2015-2016: Vice Presidente Eliabe Albuquerque de Oliveira, 1º Secretário Miguel de Sousa e 2º Francisco Genival da Costa. Na sequência foi facultada a palavra à mesa diretora. Eliabe Albuquerque vice-presidente desejou a todos um feliz ano novo e sucesso à nova mesa. Miguel de Sousa, primeiro secretário também desejou um bom trabalho ao novo presidente sendo sucedido pelo vereador Francisco Genival da Costa segundo secretário. Sem mais nada a deliberar, o Presidente exalteceu o trabalho do seu antecessor Washington Luiz Alencar Holanda e encerrou a sessão agradecendo a todos desejando um feliz ano novo. Sem mais nada a registrar, eu, Miguel de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.

Paracuru, 01 de janeiro de 2015

[Handwritten signatures on lined paper]

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Município de Paracuru - Ceará
Rua São João Evangelista, 459 - Paracuru Beach - Paracuru - Ceará
CEP: 61.100-000
Fone: (85) 3333-1111
E-mail: registrar@paracuru.ce.gov.br
www.paracuru.ce.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Município de Paracuru - Ceará
Rua São João Evangelista, 459 - Paracuru Beach - Paracuru - Ceará
CEP: 61.100-000
Fone: (85) 3333-1111
E-mail: registrar@paracuru.ce.gov.br
www.paracuru.ce.gov.br



Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: PARACURU		Exercício: 2016	
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 744.392.193-49	
Matrícula:		Período de Gestão: 01/01/2016 à 31/12/2016	
Nomeação/Designação: Ato Nº 001/2015		Data do ato 01/01/2015	Data da publicação 02/01/2015
Delegação de Competência: 20150001	Data do Ato: 01/01/2015	Data da Publicação: 01/01/2015	Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2015
Endereço Residencial:			
Rua:			Nº
Bairro/Distrito :			
Município: PARACUUR			
UF: CE		CEP: 62.680-000	
Telefone fixo: () -		Telefone celular: (85) 9654-2967	
e-mail:			
Preenchido por: Maria Adélia Soares Bezerra		Cargo: Contadora	
Matrícula: 001	Data: 31/12/2016	Assinatura:	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Wisily dos Santos da Costa
Matrícula:Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **PARACURU**

Mês\Ano: **Dezembro/2016**

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Unidade orçamentária: **01.01**

1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		Contador: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA	
C.N.P.J.: 14.292.995/0001-16		CPF: 312.872.553-53	
C.R.C.-CE: 1414/O-4		C.R.C.-CE: 012528/0-6	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA CHICO LEMOS - Nº 596 SALA 103		Endereço RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA - Nº 1111 CASA 12	
Bairro/Distrito : CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS	CEP: 60.822-785	Bairro/Distrito : SAPIRANGA	CEP: 60.833-414
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	Cidade: FORTALEZA	UF: CE
Telefone: (85) 9998-8631		Telefone: (85) 3273-0769	

2.0 Responsavel pelo periodo

De 01/01/2016 a 31/12/2016

Contador

Gestor

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru
RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)	016	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (V)	017	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	018	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	019	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	020	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	021	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	022	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	023	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	024	-	3.080.000,00	2.809.582,54	-270.417,46
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	3.080.000,00	2.809.582,54	-270.417,46
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	025	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	026	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002

Reabertura de créditos adicionais		027	-	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
DESpesas Orçamentárias		NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESSAS EMPENHADAS (g)	DESPESSAS LIQUIDADAS (h)	DESPESSAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)	
Despesas correntes (IX)	028	3.010.000,00	3.070.000,00	2.805.092,54	2.805.092,54	2.805.092,54	2.805.092,54	264.907,46	
Pessoal e encargos sociais	029	2.295.000,00	2.225.000,00	2.031.719,75	2.031.719,75	2.031.719,75	2.031.719,75	193.280,25	
Juros e encargos da dívida	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	031	715.000,00	845.000,00	773.372,79	773.372,79	773.372,79	773.372,79	71.627,21	
Despesas de capital (X)	032	70.000,00	10.000,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	5.510,00	
Investimentos	033	70.000,00	10.000,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	5.510,00	
Inversões financeiras	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de contingência (XI)	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva do RPPS (XII)	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			3.080.000,00	3.080.000,00	2.809.582,54	2.809.582,54	2.809.582,54	270.417,46	
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida interna	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida externa	042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)			3.080.000,00	3.080.000,00	2.809.582,54	2.809.582,54	2.809.582,54	270.417,46	
Superávit (XVI)	045	-	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)			3.080.000,00	3.080.000,00	2.809.582,54	2.809.582,54	2.809.582,54	270.417,46	

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:41

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONTADOR

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

-Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetua-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Outras receitas correntes

Outras Receitas Correntes são os ingressos correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

010 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

011 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

012 - Alienação de bens

Alienação de bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

013 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

- 014 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 015 - Outras receitas de capital
Outras Receitas de Capital são os ingressos de outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.
- 016 - Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores (III)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores é a natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro.
- 017 - Operações de crédito/refinanciamento (V)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 018 - Operações de Crédito Internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 019 - Mobiliária
Operações de Crédito Internas Mobiliária são oriundas da arrecadação decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal para a dívida pública.
- 020 - Contratual
Operações de Crédito Internas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
- 021 - Operações de Crédito Externas
Operações de Crédito Externas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.
- 022 - Mobiliária
Operações de Crédito Externas Mobiliária são oriundas da arrecadação de receita de títulos públicos, colocados no mercado para refinanciamento da dívida pública.
- 023 - Contratual
Operações de Crédito Externas Contratual são oriundas da arrecadação de receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
- 024 - Déficit (VII)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 025 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 026 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 027 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 028 - Despesas Correntes (IX)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 029 - Pessoa e encargos sociais

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

- 030 - Juros e encargos da dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 031 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 032 - Despesas de capital (X)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 033 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 034 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 035 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 036 - Reserva de contingência (XI)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 037 - Reserva do RPPS (XII)
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 038 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 039 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 040 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 041 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

042 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

043 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

044 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

045 - Superávit (XVI)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	001	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Despesas de Capital	005	0,00	1.497,52	0,00	0,00	1.497,52	0,00
Investimentos	006	0,00	1.497,52	0,00	0,00	1.497,52	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.497,52	0,00	0,00	11.497,52	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:14:20:35

EVILÁSTO TRAJANO SAMPAIO
 PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
- Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
- Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
- Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
- Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital
- Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
- Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
- Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
- Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Paracuru

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	005	0,10	48.021,14	48.021,14	0,00	0,10
Investimentos	006	0,10	48.021,14	48.021,14	0,00	0,10
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,10	49.121,14	49.121,14	0,00	0,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:30

EVILÁSTO TRAJANO SAMPAIO
 PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica Despesas Correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização de dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	017	2.809.582,54	0,00
Ordinária	001	0,00	0,00	Ordinária	018	2.809.582,54	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CTDE		0,00	0,00	CTDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00	Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00	Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Transf. convênios União/outros		0,00	0,00	Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00	Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00	Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	3.008.915,93	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	271.013,99	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	005	3.008.915,93	0,00	Transferências concedidas para a execução orçament	021	271.013,99	0,00
Transferências recebidas independentes da execuça	006	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	022	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	007	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	023	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

008	Transfêrencias recebidas para aportes de recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	Recebimentos extraorçamentários (III)	867.282,72	0,00	0,00	0,00	916.403,86	0,00
010	Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00	49.121,14	0,00
012	Depósitos restituíveis e valores vinculados	588.625,31	0,00	0,00	0,00	588.625,31	0,00
013	Outros recebimentos extraorçamentários	278.657,41	0,00	0,00	0,00	278.657,41	0,00
014	Saldo do exercício anterior (IV)	120.135,13	0,00	0,00	0,00	333,39	0,00
015	Caixa e equivalentes de caixa	120.135,13	0,00	0,00	0,00	333,39	0,00
016	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.997.333,78	0,00	0,00	0,00	3.997.333,78	0,00
	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)						0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:14:19:53

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras recebidas

004 - Transferências Financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RPPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências recebidas independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para Aportes de recurso para o RPPS

Transferências recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos restituíveis e valores vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetivados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetivados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

016 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetivados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

017 - Despesa Orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

020 - Transferências Financeiras Concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

021 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

022 - Transferências concedidas independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

023 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação

de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos Extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

EVELÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

- Quadro : Receita Orçamentária
- 001 - Receita Orçamentária (I)
Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.
 - 002 - Ordinária
Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.
 - 003 - Vinculada
Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	333,39	120.135,13
Créditos a curto prazo	004	286,08	286,08
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		619,47	120.421,21
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo	009	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	010	0,00	0,00
Estoques	011	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	012	0,00	0,00
Investimentos	013	0,00	0,00
Imobilizado	014	1.016.735,85	1.012.245,85
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.016.735,85	1.012.245,85
TOTAL DO ATIVO		1.017.355,32	1.132.667,06
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,10	49.121,24
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,10	49.121,24

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00			0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00			0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00			0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00			0,00
Provisões a longo prazo	0,00			0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00			0,00
Resultado diferido	0,00			0,00
Total do passivo não circulante	0,00			0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,10			49.121,24
Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social	0,00			0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00			0,00
Reservas de capital	0,00			0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00			0,00
Reservas de lucros	0,00			0,00
Demais reservas	0,00			0,00
Resultados acumulados	1.017.355,22			1.083.545,82
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00			0,00
Total do patrimônio líquido	1.017.355,22			1.083.545,82
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.017.355,32			1.132.667,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:29

EVILASIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONTADOR

- Quadro : PRINCIPAL
- 003 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concebidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 007 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.
- 009 - Créditos a longo prazo
Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo
- 010 - Investimentos temporários a longo prazo
Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.
- 011 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 012 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo.
- 013 - Investimentos
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.
- 014 - Imobilizado
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 015 - Intangível
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 016 - Diferido
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro			
Ativo Permanente	002	619,47	120.421,21
	003	1.016.735,85	1.012.245,85
Total do Ativo		1.017.355,32	1.132.667,06
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro			
Passivo permanente	005	0,10	60.618,76
	006	0,00	0,00
Total do Passivo		0,10	60.618,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.017.355,22	1.072.048,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:14:19:17

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

- 002 - Ativo Financeiro
- 003 - Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- 005 - Ativo Permanente
- 006 - Passivo Financeiro
- 006 - Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- 006 - Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas	001	0,00	0,00
Direitos concedidos e outros instrumentos congêneres	002	0,00	0,00
Direitos contratuais	003	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	004	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas	005	0,00	0,00
Obrigações concedidas e outros instrumentos congêneres	006	0,00	0,00
Obrigações contratuais	007	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	008	0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:14:18:57

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

Quadro : CONTAS DE COMPENSAÇÃO

- 001 - Garantias e contra garantias recebidas
Garantias e Contragarantias recebidas compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 002 - Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres compreende conta relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 003 - Direitos contratuais
Direitos Contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.
- 004 - Outros atos potenciais ativos
Outros atos potenciais ativos compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.
- 005 - Garantias e contra garantias concedidas
Garantias e Contragarantias concedidas compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 006 - Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 007 - Obrigações contratuais
Obrigações contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.
- 008 - Outros atos potenciais passivos
Outros atos potenciais passivos compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Paracuru

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de Iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

Total das Fontes de Recursos

0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:49

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Paracuru

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		3.009.915,93	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Paracuru

Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	3.009.915,93	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisos e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	3.009.915,93	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	1.610.126,67	0,00
Encargos patronais	406.721,08	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	2.016.847,75	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	14.872,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Paracuru

Total de benefícios previdenciários e assistenciais	14.872,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	149.593,74	0,00
Serviços	623.779,05	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	773.372,79	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	271.013,99	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	271.013,99	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0004

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	3.076.106,53		0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	-66.190,60		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:14:18:39

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.599.032,18	0,00
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	002	3.009.915,93	0,00
Outros ingressos operacionais	003	589.116,25	0,00
Desembolsos		3.666.322,78	0,00
Pessoal e demais despesas	004	2.806.192,54	0,00
Juros e encargos da dívida	005	0,00	0,00
Transferências concedidas	006	271.013,99	0,00
Outros desembolsos operacionais	007	589.116,25	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-67.290,60	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos		52.511,14	0,00
Aquisição de ativo não circulante	011	52.511,14	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-52.511,14	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	014	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	015	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	016	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	017	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	018	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	019	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	020	-119.801,74	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	021	120.135,13	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	022	333,39	0,00

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	--------------------	-----------------------

DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:26

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 001 - Receitas derivadas e originárias
Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.
- 002 - Transferências correntes recebidas
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 003 - Outros ingressos operacionais
Outros ingressos operacionais.
- 004 - Pessoal e demais despesas
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 005 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 006 - Transferências concedidas
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 007 - Outros desembolsos operacionais
Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- 008 - Alienação de bens
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.
- 009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".
- 010 - Outros ingressos de investimentos
Outros ingressos de investimentos.
- 011 - Aquisição de ativo não circulante
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.
- 012 - Concessão de empréstimos e financiamentos
Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

- 013 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

- 014 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 015 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 016 - Transferências de capital recebidas
Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.
- 017 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 018 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 019 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 020 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 021 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 022 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	008	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	003	0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:16

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

006 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

008 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	3.009.915,93	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	001	3.009.915,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	271.013,99	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	0,00
Total das transferências concedidas		271.013,99	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:07

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	2.806.192,54	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habituação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.806.192,54	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:54

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia.
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
028 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:47

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.805.092,54	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	2.031.719,75
		Outras Despesas Correntes	773.372,79
TOTAL	2.805.092,54	TOTAL	2.805.092,54
DÉFICIT	2.809.582,54	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.805.092,54
		Despesas de Capital	
		Investimentos	4.490,00
TOTAL	2.809.582,54	TOTAL	2.809.582,54

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.805.092,54
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.490,00
DÉFICIT.....	2.809.582,54	TOTAL.....	2.809.582,54
TOTAL.....	2.809.582,54		

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
 PRESIDENTE

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.805.092,54	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	2.031.719,75
		Outras Despesas Correntes	773.372,79
TOTAL	2.805.092,54	TOTAL	2.805.092,54
DÉFICIT	2.809.582,54	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.805.092,54
		Despesas de Capital	
TOTAL	2.809.582,54	Investimentos	4.490,00
		TOTAL	2.809.582,54

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.805.092,54
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.490,00
DÉFICIT.....	2.809.582,54	TOTAL.....	2.809.582,54
TOTAL.....	2.809.582,54		

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paracuru PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paracuru

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal Modernizar as instalações da Câmara Municipal.			0,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo, como elaborar e apreciar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, seus órgãos e fundos especiais.		2.809.582,54	2.809.582,54
TOTAL		0,00	2.809.582,54	2.809.582,54

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR

EVLÁSIO TRAJANO SAMPAIO
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paracuru				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paracuru				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.805.092,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.031.719,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.031.719,75		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	14.872,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.610.126,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	406.721,08		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		773.372,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	773.372,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149.593,74		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	161.322,58		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	459.706,47		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.490,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.490,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.490,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.490,00		
TOTAL DA DESPESA				2.809.582,54

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.805.092,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.031.719,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.031.719,75		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	14.872,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.610.126,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	406.721,08		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		773.372,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	773.372,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149.593,74		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	161.322,58		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	459.706,47		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.490,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.490,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.490,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.490,00		
TOTAL DA DESPESA				2.809.582,54

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.805.092,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.031.719,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.031.719,75		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	14.872,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.610.126,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	406.721,08		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		773.372,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	773.372,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149.593,74		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	161.322,58		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	459.706,47		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.490,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.490,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.490,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.490,00		
TOTAL DA DESPESA				2.809.582,54

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
TOTAL		0,00	2.809.582,54	2.809.582,54

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	2.809.582,54	2.809.582,54
TOTAL		0,00	2.809.582,54	2.809.582,54

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Paracuru	2.809.582,54	0,00	0,00
TOTAL		2.809.582,54	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	2.809.582,54
TOTAL		0,00	0,00	2.809.582,54

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOREVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Para					
01 01. Câmara Municipal de Paracu					
Despesas Correntes	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00	2.805.092,54	264.907,46
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	10.000,00	4.490,00	5.510,00
TOTAL DE Câmara Municipal	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00	2.809.582,54	270.417,46
TOTAL GERAL	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00	2.809.582,54	270.417,46

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2015 - CMP	60.618,66	0,00	60.618,66	0,00
RESTOS A PAGAR - 2013 - CMP	0,10	0,00	0,00	0,10
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	60.618,76	0,00	60.618,66	0,10
DEPÓSITOS				
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMP	0,00	285.628,73	285.628,73	0,00
INSS-CMP - CMP	0,00	157.829,70	157.829,70	0,00
IRRF-CMP - CMP	0,00	84.879,66	84.879,66	0,00
ISS-CMP - CMP	0,00	3.720,24	3.720,24	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMP	0,00	49.414,50	49.414,50	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	581.472,83	581.472,83	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA PREFEITURA - CMP	0,00	3.009.915,93	3.009.915,93	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.009.915,93	3.009.915,93	0,00
TOTAL GERAL	60.618,76	3.591.388,76	3.652.007,42	0,10

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR

EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
 PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracuru
RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: PARACURU

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Comprovação		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº		Processo nº	Data		
SEM MOVIMENTAÇÃO							

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Wisily dos Santos da Costa
Mátrícula:

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Paracuru**, Período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

Evilásio Trajano Sampaio
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Paracuru**, Período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

Evilásio Trajano Sampaio
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Paracuru
RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: PARACURU

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Wisly dos Santos da Costa
Matrícula:

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Paracuru**, Período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

Evilásio Trajano Sampaio
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARACURU

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
RELAÇÃO EM ANEXO							
Elaborado por				Conferido por		Data	
TOTAL/Transporte				Visto			

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

WISLLY DOS SANTOS DA COSTA
Matrícula:

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2015							
	01120004	01 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	TEMPO ENGENHARIA LTDA EPP	06/01/2016 06010001 R\$	32.841,14	BB-CÂMARA	007142
	02020001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	CARLOS GUILHERME STOLZ - ME	04/01/2016 04010002 R\$	300,00	BB-CÂMARA	007132
	14090001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CEARASAT COMUNICAÇÃO LTDA	19/08/2016 19080031 R\$	800,00	BB-CÂMARA	007823
	29120003	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME	07/01/2016 07010001 R\$	15.180,00	BB-CÂMARA	007143
				SUB-TOTAL...R\$	49.121,14		
TOTAL GERAL..R\$					49.121,14		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2015				
	01120003	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA 30/12/2016	R\$ 10.000,00
	01120004	01 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	TEMPO ENGENHARIA LTDA EPP 30/12/2016	R\$ 1.497,52
			SUB-TOTAL . . . R\$	11.497,52
			TOTAL GERAL . R\$	11.497,52

Câmara Municipal Paracuru
RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: PARACURU

Exercício: 2016

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade orçamentária: 01.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2016, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 1414/O-4	Data 31/12/2016	Assinatura	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Wisly dos Santos da Costa
Matrícula:

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: PARACURU

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2016, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
3531-9	BB	333,39
Total:		333,39

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 333,39, (trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 333,39, (trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
RELAÇÃO EM ANEXO					
Total:					

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: PARACURU

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2016, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados.

Conta Nº	Banco	Valor R\$
3531-9	BB	120.135,13
Total:		120.135,13

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 120.135,13, (cento e vinte mil cento e trinta e cinco reais e treze centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 120.135,13, (cento e vinte mil cento e trinta e cinco reais e treze centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
<i>Relação em Anexo</i>					
Total:					

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

CONTA Nº 3.531-9 – BANCO DO BRASIL S/A

Saldo Extrato Bancário.....R\$ 123.775,13

	- CHEQUES NÃO COMPENSADOS	VALOR
7139		600,00
7074		1.220,00
7078		1.820,00

SOMA 3.640,00

Saldo para JANEIRO de 2016R\$ 120.135,13

Câmara Municipal de Paracuru, em 31 de dezembro de 2015.

Evilásio Trajano Sampaio
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Cliente

Nome

CAMARA MUN PARACURU

Agência

2391-4

Conta

3.531-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/12/2015		Saldo Anterior			123.775,13 C
04/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.139	600,00 D	123.175,13 C
04/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.074	1.220,00 D	121.955,13 C
05/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.132	300,00 D	121.655,13 C
05/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.133	267,83 D	121.387,30 C
05/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.137	234,23 D	121.153,07 C
06/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.119	125,00 D	121.028,07 C
06/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.142	32.841,14 D	88.186,93 C
07/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.143	15.180,00 D	73.006,93 C
12/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.144	880,00 D	72.126,93 C
20/01/2016	2391-4	TRANSF.ON LINE 20/01 2391 20122-7 PREF MUNIC DE	662.391.000.020.122	238.210,90 C	308.337,83 C
20/01/2016	2391-4	TRANSF.ON LINE 20/01 2391 20122-7 PREF MUNIC DE	662.391.000.020.122	1.144,00 C	309.481,83 C
20/01/2016	2391-4	TRANSF.ON LINE 20/01 2391 20122-7 PREF MUNIC DE	662.391.000.020.122	89,20 C	309.565,03 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.145	3.007,25 D	306.557,78 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.146	3.877,57 D	302.680,21 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.147	3.411,63 D	299.268,58 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.148	2.983,87 D	296.284,71 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.149	4.866,31 D	291.418,40 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.151	3.167,67 D	288.250,73 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.152	3.258,00 D	284.992,73 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.161	1.253,92 D	283.738,81 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.164	635,31 D	283.103,50 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.165	838,76 D	282.264,74 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.167	1.820,00 D	280.444,74 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.169	809,60 D	279.635,14 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.170	1.225,61 D	278.409,53 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.171	838,76 D	277.570,77 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.174	867,92 D	276.702,85 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.175	838,76 D	275.864,09 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.181	686,17 D	275.177,92 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.182	1.220,00 D	273.957,92 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.183	809,60 D	273.148,32 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.184	838,76 D	272.309,56 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.185	1.380,00 D	270.929,56 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.186	592,26 D	270.337,30 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.190	1.220,00 D	269.117,30 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.196	1.638,00 D	267.479,30 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.198	1.380,00 D	266.099,30 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.199	1.144,00 D	264.955,30 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.201	832,60 D	264.122,70 C
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.203	41.218,73 D	222.903,97 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.205	5.000,00 D	217.903,97 C	
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.206	3.500,00 D	214.403,97 C	
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.208	536,00 D	213.867,97 C	
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.209	71.013,99 D	142.853,98 C	
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.212	200,00 D	142.653,98 C	
20/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.214	52,80 D	142.601,18 C	
20/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.156	3.308,22 D	139.292,96 C	
20/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.173	3.809,60 D	135.483,36 C	
20/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.187	809,60 D	134.673,76 C	
20/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.189	809,60 D	133.864,16 C	
20/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.191	3.809,60 D	130.054,56 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.150	4.866,31 D	125.188,25 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.153	2.791,64 D	122.396,61 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.157	1.255,66 D	121.140,95 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.163	1.820,00 D	119.320,95 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.172	809,60 D	118.511,35 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.176	1.370,00 D	117.141,35 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.180	892,28 D	116.249,07 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.193	1.220,71 D	115.028,36 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.202	1.695,00 D	113.333,36 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.210	809,60 D	112.523,76 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.215	756,80 D	111.766,96 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.216	653,60 D	110.913,36 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.218	2.922,21 D	107.991,15 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.219	165,00 D	107.826,15 C	
21/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.220	2.747,56 D	105.078,59 C	
21/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.154	4.814,17 D	100.264,42 C	
21/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.166	838,76 D	99.425,66 C	
21/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.194	593,03 D	98.832,63 C	
21/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.200	188,80 D	98.643,83 C	
22/01/2016	2391-4	ESTORNO AUT.PGT	7.225	500,00 C	99.143,83 C	
22/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.158	1.820,00 D	97.323,83 C	
22/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.207	414,31 D	96.909,52 C	
22/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.225	500,00 D	96.409,52 C	
22/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.225	8.500,00 D	87.909,52 C	
22/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.227	560,00 D	87.349,52 C	
22/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.168	1.820,00 D	85.529,52 C	
22/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.222	370,00 D	85.159,52 C	
25/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.159	809,60 D	84.349,92 C	
25/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.162	809,60 D	83.540,32 C	
25/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.195	809,60 D	82.730,72 C	
25/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.217	2.000,00 D	80.730,72 C	
25/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.223	11.606,70 D	69.124,02 C	
26/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.178	809,60 D	68.314,42 C	
26/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.179	809,60 D	67.504,82 C	
26/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.177	809,60 D	66.695,22 C	
26/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.192	1.220,00 D	65.475,22 C	
26/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.211	24.095,51 D	41.379,71 C	

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/01/2016	1981-X	CHEQ COMPENSADO	7.226	5.586,00 D	35.793,71 C
27/01/2016		TARIFA ADIC CH	810.270.700.073.330	26,50 D	35.767,21 C
		Tarifa referente a 26/01/2016			
28/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.155	2.648,78 D	33.118,43 C
28/01/2016	2391-4	CHEQUE	7.188	1.220,00 D	31.898,43 C
31/01/2016		SALDO			31.898,43 C

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 01.02.2016 às 10:25:18

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 2391-4
Conta corrente 3531-9 CAMARA MUN PARACURU
Período do extrato 12 / 2016

Lançamentos

Dt. Data do Documento	Doc. Documento	Origem	Car. Histórico	Valor	Valor	Saldo
30/11/2016		0000	00000 000 Saldo Anterior			13.824,83 C
01/12/2016		2391	99015 470 Transferência on line 01/12 4145 39000-3 A A FRAGOSO ME	554.145.000.039.000	554.145,00 D	
01/12/2016		0000	13105 109 Pagamento de Título CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120,101	120,10 D	12.924,83 C
02/12/2016		2391	12178 002 Cheque	7,941	2.000,00 D	10.924,83 C
06/12/2016		2391	99015 470 Transferência on line 06/12 3647 24855-X RH & ASSESSORI	553.647.000.024.855	5.140,00 D	
06/12/2016		0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	120,601	51,20 D	
06/12/2016		0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	120,602	204,67 D	5.858,96 C
09/12/2016		0000	13105 375 Impostos EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA	120,901	120,30 D	
09/12/2016		0000	13105 375 Impostos EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA	120,902	120,30 D	
09/12/2016		0000	13105 375 Impostos EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA	120,903	120,30 D	
09/12/2016		0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB DPVAT SEGURADORA LIDER	120,904	105,25 D	
09/12/2016		0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB DPVAT SEGURADORA LIDER	120,905	105,25 D	
09/12/2016		0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB DPVAT SEGURADORA LIDER	120,906	105,25 D	4.955,31 C
20/12/2016		2391	99026 870 Transferência on line 20/12 2391 20122-7 PREF MUNIC DE	662.391.000.020.122	200.000,00 C	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,942	125,00 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,944	1.885,27 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,946	3.017,30 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,947	755,00 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,948	1.014,55 D	
20/12/2016		2391	14829 002 Cheque	7,949	4.866,51 D	
20/12/2016		2391	14829 002 Cheque	7,950	4.914,17 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,952	1.020,00 D	
20/12/2016		2391	14829 002 Cheque	7,953	809,60 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,954	1.069,00 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,955	1.020,00 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,960	809,60 D	
20/12/2016		2391	14829 002 Cheque	7,961	809,60 D	
20/12/2016		2391	14829 002 Cheque	7,963	809,60 D	
20/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7,964	1.038,00 D	
20/12/2016		2391	14829 002 Cheque	7,965	589,38 D	
20/12/2016		2391	14829 002 Cheque	7,967	850,60 D	
20/12/2016		2391	99015 470 Transferência on line 20/12 0374 25429-0 MARIA LUCIA BA	550.374.000.025.429	650,00 D	
20/12/2016		2391	99015 470 Transferência on line	550,374.000.025.429	650,00 D	

			20/12 0374 25429-0 MARIA LUCIA BA	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	550.481.000.042.720 10.347,73 D
			20/12 0481 42720-9 LUIZ JORGE MAC	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	551.218.000.026.031 200,00 D
			20/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	551.702.000.010.504 1.020,00 D
			20/12 1702 10504-X CHARLES A O SI	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.001.042 1.259,52 D
			20/12 2391 1042-1 WASHINGTON HOL	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.006.367 832,60 D
			20/12 2391 6367-3 MARIA DAS GRAC	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.009.236 3.197,67 D
			20/12 2391 9236-3 KELVIA KARLA O	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.015.090 3.097,73 D
			20/12 2391 15090-8 MARCO ANTONIO	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.015.608 209,89 D
			20/12 2391 15608-6 EUGENIA GOMES	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.015.608 209,89 D
			20/12 2391 15608-6 EUGENIA GOMES	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.018.671 1.045,00 D
			20/12 2391 18671-6 MARIA SOCORRO	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.018.831 899,00 D
			20/12 2391 18831-X RAYANE DUARTE	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.018.852 1.326,00 D
			20/12 2391 18852-2 JURANDIR ROCHA	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.019.289 1.220,00 D
			20/12 2391 19289-9 PAULO ANDRE B	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.020.251 1.253,91 D
			20/12 2391 20251-7 DANIEL ROMEL C	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.021.186 3.339,33 D
			20/12 2391 21186-9 ELIABE ALBUQUE	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.021.510 1.143,00 D
			20/12 2391 21510-4 RAIMUNDA FREIT	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.021.510 1.143,00 D
			20/12 2391 21510-4 RAIMUNDA FREIT	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.169 281,52 D
			20/12 2391 23169-X RAFAELLE M O B	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.169 281,52 D
			20/12 2391 23169-X RAFAELLE M O B	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.213 2.043,27 D
			20/12 2391 23213-0 JOAO DE DEUS E	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.472 3.258,00 D
			20/12 2391 23472-9 LUIS ANTONIO V	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.754 858,76 D
			20/12 2391 23754-X HEVILA MOREIRA	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.887 826,40 D
			20/12 2391 23887-2 FATIMA VIEIRA	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.887 509,80 D
			20/12 2391 23887-2 FATIMA VIEIRA	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.893 209,76 D
			20/12 2391 23893-7 MARIA C MARTIN	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.023.893 509,80 D
			20/12 2391 23893-7 MARIA C MARTIN	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.024.170 892,26 D
			20/12 2391 24170-9 JOSE ODENIZIO	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.024.170 1.104,00 D
			20/12 2391 24170-9 JOSE ODENIZIO	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.024.835 909,00 D
			20/12 2391 24835-5 FRANCISCO A AN	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.024.835 829,60 D
			20/12 2391 24835-5 FRANCISCO A AN	
20/12/2016	2391	99015 470	Transferência on line	552.391.000.025.266 858,76 D
			20/12 2391 25266-2 FRANCISCO R SA	
20/12/2016	2391	99015 120	Transferendo para Poupança	552.391.510.008.708 4.076,31 D
			20/12 2391 510008708-7 JUCELINE MARIA	

20/12/2016	2391	99015 120 Transferido para Poupança	552.391.510.014.715	303,03 D
		20/12 2391 510014715-2 RAMON MOREIRA		
20/12/2016	2391	99015 120 Transferido para Poupança	552.391.510.014.715	309,60 D
		20/12 2391 510014715-2 RAMON MOREIRA		
20/12/2016	2391	99015 120 Transferido para Poupança	552.391.510.015.889	1.890,00 D
		20/12 2391 510015889-8 MARIA CLEANE M		
20/12/2016	2391	99015 120 Transferido para Poupança	552.391.510.019.302	1.230,00 D
		20/12 2391 510019302-2 MARIA HELENILD		
20/12/2016	2391	99015 120 Transfendo para Poupança	552.391.510.025.089	592,26 D
		20/12 2391 510025089-1 MARIA R CASTRO		
20/12/2016	2391	99015 120 Transferido para Poupança	552.391.510.025.089	209,00 D
		20/12 2391 510025089-1 MARIA R CASTRO		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	552.937.000.033.673	4.054,61 D
		20/12 2937 33673-4 MARIA A SOARES		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	552.937.000.033.807	309,69 D
		20/12 2937 33807-9 MARIA H B CAMA		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	552.937.000.033.807	309,69 D
		20/12 2937 33807-9 MARIA H B CAMA		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	553.647.000.004.336	3.500,00 D
		20/12 3647 4336-2 AFA ADVOCACIA		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	553.647.000.024.855	1.590,00 D
		20/12 3647 24855-X RH & ASSESSORI		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	553.647.000.024.855	1.490,00 D
		20/12 3647 24855-X RH & ASSESSORI		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	553.647.000.978.746	2.299,60 D
		20/12 3647 978746-1 FRANCISCO ASSI		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	553.647.000.978.746	809,69 D
		20/12 3647 978746-1 FRANCISCO ASSI		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	553.647.000.978.746	809,69 D
		20/12 3647 978746-1 FRANCISCO ASSI		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	553.967.000.009.140	3.014,99 D
		20/12 3967 9140-5 WISLLY DOS SAN		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	554.145.000.037.000	1.326,60 D
		20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	554.145.000.039.000	30,00 D
		20/12 4145 39000-3 A A FRAGOSO ME		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	554.439.000.005.028	1.489,00 D
		20/12 4439 5028-8 SARA RODRIGUES		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	554.439.000.005.028	1.399,00 D
		20/12 4439 5028-8 SARA RODRIGUES		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	555.049.000.001.303	309,69 D
		20/12 5049 1303-X MARIA SOCORRO		
20/12/2016	2391	99015 470 Transferência on line	555.049.000.001.303	309,69 D
		20/12 5049 1303-X MARIA SOCORRO		
20/12/2016	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	3.411,69 D
		237 5443 31365825353 FRANCISCO GENIVAL		
20/12/2016	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	3.796,22 D
		237 5443 06191584334 VALDEMIR RODRIGUE		
20/12/2016	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	536,76 D
		237 5443 79609619649 FERNANDO XAVIER M		
20/12/2016	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.870,00 D
		237 5443 05787757351 FRANCISCA LARYSSA		
20/12/2016	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	807,90 D
		237 5443 83676643372 FRANCISCO EVANIR		
20/12/2016	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	608,17 D
		237 0610 42663016349 JOSUE DE ALBUQUER		
20/12/2016	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	606,99 D
		104 0748 02854070313 LAIANA PAULA DA S		
20/12/2016	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	1.620,00 D
		237 5443 11496851153 RAIMUNDO RAILDO D		
20/12/2016	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.009	435,49 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
20/12/2016	0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.010	111,09 D
		PREF MUN PARACURU DIVERSO		
20/12/2016	0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.011	98,09 D

			PREF MUN PARACURU DIVERSO			
20/12/2016	0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	122.012	26.40 D	
			PREF MUN PARACURU DIVERSO			
20/12/2016	0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	122.013	26.40 D	
			PREF MUN PARACURU DIVERSO			
20/12/2016	0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	122.014	12.50 D	
			PREF MUN PARACURU DIVERSO			
20/12/2016	0000	13105 363	Pagto conta telefone	122.015	20.92 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
20/12/2016	0000	13105 363	Pagto conta telefone	122.016	17.31 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
20/12/2016	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.017	1.342,86 D	
			237 1234 05495370317 ALICE SOARES SAMP			
20/12/2016	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.018	1.320,00 D	
			237 0600 79906001372 ERIKA SYNTIA SOAR			
20/12/2016	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.019	169,70 D	
			341 7412 60397735375 CAMILA MOREIRA DA			
20/12/2016	0000	13105 196	INSS Arrecadação	122.020	3.286,20 D	
			GPS- Ident.: 63368278000136 - 11/2016			
20/12/2016	0000	13105 196	INSS Arrecadação	122.021	3.690,40 D	
			GPS- Ident.: 63368278000136 - 11/2016			
20/12/2016	0000	13105 196	INSS Arrecadação	122.022	4.080,80 D	
			GPS- Ident.: 63368278000136 - 13/2016			
20/12/2016	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.023	800,60 D	
			237 5443 83676643372 FRANCISCO EVANIR			
20/12/2016	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.024	600,60 D	
			237 0610 42663016349 JOSUE DE ALBUQUER			
20/12/2016	0000	13105 109	Pagamento de Título	122.025	300,00 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
20/12/2016	0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	122.026	6.626,98 D	
			PREF MUN PARACURU DIVERSO			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.836	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.837	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.838	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.839	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.840	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.841	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.842	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.843	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.844	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.845	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.846	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.847	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.074.848	3,60 D	
			Tarifa referente a 20/12/2016			
20/12/2016	1981	13079 102	Cheque Compensado	7.943	2.000,00 D	
20/12/2016	1981	13079 102	Cheque Compensado	7.970	1.628,00 D	3.628,00 D
21/12/2016	2391	99026 870	Transferência on line	662.391.000.020.122	48.800,00 C	
			21/12 2391 20122-7 PREF MUNIC DE			
21/12/2016	2391	99026 870	Transferência on line	662.391.000.020.122	2.289,00 C	48.563,33 C
			21/12 2391 20122-7 PREF MUNIC DE			
20/12/2016	21/12/2016	0000	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	7.943	2.000,00 C	

		Cheque devolvido por motivo 11				
20/12/2016	21/12/2016	0000	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	7.970	1.638,00 D	52.201,02 C
		Cheque devolvido por motivo 11				
21/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7.951	2.648,75 D	
21/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7.968	2.79,63 D	
21/12/2016		0000	13105 109 Pagamento de Título	122.102	1.200,00 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU				
21/12/2016		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	22.642,97 D	
		104 1089 063368278000136 MUNICIPIO DE				
21/12/2016		0000	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	823.560.700.056.643	0,73 D	
		Tarifa referente a 21/12/2016				
21/12/2016		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.560.900.060.103	8,80 D	
		Tarifa referente a 21/12/2016				
21/12/2016		1981	13079 102 Cheque Compensado	7.962	809,64 D	
21/12/2016		1981	13079 102 Cheque Compensado	7.969	609,60 D	23.271,52 C
22/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7.966	1.223,00 D	
22/12/2016		0000	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	863.570.700.097.647	91,00 D	21.960,52 C
		Tarifa referente a 21/12/2016				
23/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7.958	1.373,00 D	
23/12/2016		2391	12113 002 Cheque	7.959	807,60 D	19.790,97 C
26/12/2016		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	9.000,12 D	
		237 5443 007291370000174 PETROLEO NOSS				
26/12/2016		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.610.900.040.018	8,60 D	10.372,20 C
		Tarifa referente a 26/12/2016				
27/12/2016		1981	13079 102 Cheque Compensado	7.971	1.057,00 D	8.915,20 C
29/12/2016		2391	12178 002 Cheque	7.972	1.638,00 D	
29/12/2016		2391	12178 002 Cheque	7.974	700,90 D	
29/12/2016		2391	14829 002 Cheque	7.975	200,00 D	
29/12/2016		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.000,90 D	
		237 5443 007291370000174 PETROLEO NOSS				
29/12/2016		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.200.314.846	3,60 D	
		Tarifa referente a 29/12/2016				
29/12/2016		1981	13079 102 Cheque Compensado	7.973	1.000,00 D	2.568,69 C
31/12/2016		0000	00000 999 S A L D O			2.368,60 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA886137 EVILASIO T SAMPAIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ Nº 03.168.278/0001-66 - CEP Nº 62.680-000

PORTARIA Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, Sr. EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE:

ART. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Paracuru/CE, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- Presidente: **JOSUÉ ALBUQUERQUE ALVES NETO.**
- Membro/Secretário: **FERNANDO XAVIER MACHADO.**
- Membro: **RICARDO PATRÍCIO AGUIAR MENEZES.**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tais como também a realização de pesquisas de preço, cadastramento de fornecedores, elaboração de edital, julgamentos de documentos de habilitação e propostas de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data e vigorará até 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE. 04 DE JANEIRO DE 2016.


EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

C.N.P.J. Nº 03.368.278/0001-36 - C.G.C. Nº 06.920.351/7

PORTARIA Nº 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, Sr. EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **JOSUÉ ALBUQUERQUE ALVES NETO**, para no âmbito da Câmara Municipal de Paracuru/CE, exercer as todas as atribuições inerentes à função de Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 – Lei do Pregão.

Parágrafo Único – São atribuições do Pregoeiro, dentre outras, realizar pesquisa de preços, credenciamento dos interessados, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, condução da fase de lances, decisão dos recursos administrativos e competente adjudicação.

Art. 2º - Designar os servidores **FERNANDO XAVIER MACHADO** e **RICARDO PATRÍCIO AGUIAR MENEZES** para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, necessária a subsidiar os trabalhos da Pregoeira, na forma da Lei.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data e vigorará até **31 de dezembro de 2016**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE. 04 DE JANEIRO DE 2016.


EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ Nº 03.168.278/0001-06 - CEP Nº 62.680-000

PORTARIA Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, Sr. EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE:

ART. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Paracuru/CE, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- Presidente: **JOSUÉ ALBUQUERQUE ALVES NETO.**
- Membro/Secretário: **FERNANDO XAVIER MACHADO.**
- Membro: **RICARDO PATRÍCIO AGUIAR MENEZES.**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tais como também a realização de pesquisas de preço, cadastramento de fornecedores, elaboração de edital, julgamentos de documentos de habilitação e propostas de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data e vigorará até 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE. 04 DE JANEIRO DE 2016.


EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

C.N.P.J. Nº 03.368.278/0001-36 - C.G.C. Nº 06.920.351/7

PORTARIA Nº 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, Sr. EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **JOSUÉ ALBUQUERQUE ALVES NETO**, para no âmbito da Câmara Municipal de Paracuru/CE, exercer as todas as atribuições inerentes à função de Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 – Lei do Pregão.

Parágrafo Único – São atribuições do Pregoeiro, dentre outras, realizar pesquisa de preços, credenciamento dos interessados, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, condução da fase de lances, decisão dos recursos administrativos e competente adjudicação.

Art. 2º - Designar os servidores **FERNANDO XAVIER MACHADO** e **RICARDO PATRÍCIO AGUIAR MENEZES** para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, necessária a subsidiar os trabalhos da Pregoeira, na forma da Lei.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data e vigorará até **31 de dezembro de 2016**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE. 04 DE JANEIRO DE 2016.


EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: PARACURU

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Responsável pelo preenchimento:

Maria Adélia Soares Bezerra

Matrícula: 001

Cargo: Contadora

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Wisly dos Santos da Costa
Matrícula:

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Paracuru**, Período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

Paracuru, 31 de Dezembro de 2016.

Evilásio Trajano Sampaio
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU - CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: VALDEMIR RODRIGUES MARTINS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: ROBERTO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: MIGUEL DE SOUZA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: LUIZ ANTÔNIO CIPRIANO VIEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: KELVIA KARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: JUCELINE MARIA GOMES DE CASTRO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: JOÃO PESSOA VIEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: JOÃO DE DEUS E SILVA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU - CE

63368278/0001-36

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: FRANCISCO GENIVAL DA COSTA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.800,00			7.800,00
FEV	7.800,00			7.800,00
MAR	7.800,00			7.800,00
ABR	7.800,00			7.800,00
MAI	7.800,00			7.800,00
JUN	7.800,00			7.800,00
JUL	7.800,00			7.800,00
AGO	7.800,00			7.800,00
SET	7.800,00			7.800,00
OUT	7.800,00			7.800,00
NOV	7.800,00			7.800,00
DEZ	7.800,00			7.800,00
TOT	93.600,00			93.600,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
Matrícula: 001

Rh & Assessoria Contábil Ltda
CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Paracuru	Exercício: 2016
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
Vereador: ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.012,00			6.012,00
FEV	6.012,00			6.012,00
MAR	6.012,00			6.012,00
ABR	6.012,00			6.012,00
MAI	6.012,00			6.012,00
JUN	6.012,00			6.012,00
JUL	6.012,00			6.012,00
AGO	6.012,00			6.012,00
SET	6.012,00			6.012,00
OUT	6.012,00			6.012,00
NOV	6.012,00			6.012,00
DEZ	6.012,00			6.012,00
TOT	72.144,00			72.144,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Sara Rodrigues Abreu
 Matrícula: 001

Rh & Assessoria Contábil Ltda
 CRC: 1414/O-4

Evilásio Trajano Sampaio
 Matrícula:

Câmara Municipal Paracuru
RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA 459 - PARACURU BEACH - CEP 62680-000 - PARACURU -CE
63368278/0001-36

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RESOLUÇÃO Nº004/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

CONFIRME
COM O
ORIGINAL

fixa o valor do subsídio dos Vereadores para a
legislativa 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU,

CONSIDERANDO que o valor do subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para vigorar na subsequente, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de PARACURU enquadra-se na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Deputados Estaduais importa, atualmente, no valor de R\$ 20.042,35 (vinte mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Paracuru perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual a R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Presidente, quando assumir a Presidência, em qualquer circunstância, por mais de 15 (quinze) dias, efetuando no Plenário da Câmara Municipal a transmissão de cargo, perceberá o subsídio mensal do titular, o qual ficará obrigado a enviar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCG, para o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores somente poderá ser reajustado por lei, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único - A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 7º - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 7º e 8º desta Resolução, o Presidente da Câmara deverá baixar portaria reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 9º - O Vereador perceberá pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo no período de recesso parlamentar, valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu subsídio, por cada sessão, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal e observados os limites expressos nos artigos 7º e 8º, desta Resolução.

CONFRE
COM O
ARQUIVO

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 - Paracuru Beach CEP 62.680-000 - Paracuru - Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

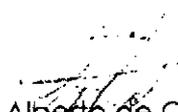
Parágrafo Único – O pagamento das sessões extraordinárias efetuar-se-á através dos repasses constitucionais enviados à Câmara Municipal, e será subtraído do percentual correspondente a 30% (trinta por cento) de sua receita, destinada a outras despesas correntes e investimentos, por ter caráter indenizatório.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em 21 de setembro de 2012.


Carlos Alberto de Castro
PRESIDENTE

CONFERE
COM O
ORIGINAL

PREFEITURA DE

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

LEI Nº 1.385, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 2013 a 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão, no período de 2013 a 2016, subsídios fixados nos termos desta Lei.

Art. 2º. O Prefeito Municipal perceberá um subsídio mensal, fixado em parcela única, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º. O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal, fixado em parcela única, no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

Parágrafo único. O Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo de Prefeito por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o valor integral do subsídio assegurado ao titular efetivo do cargo.

Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 5º. Os valores dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais estabelecidos nesta Lei, somente serão reajustados por lei específica, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

PREFEITURA DE

PARACURU

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 20 de novembro de 2012.


ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN
Prefeita Municipal

Câmara Municipal Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

GESTOR:

Evilásio Trajano Sampaio

01/01/2016 à 31/12/2016

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2016

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

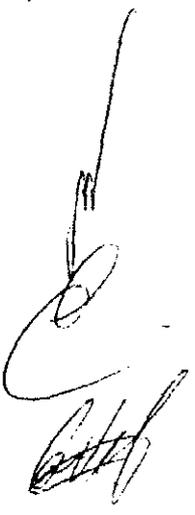
Defesa - Defesa

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU-CEARÁ, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE PARACURU, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

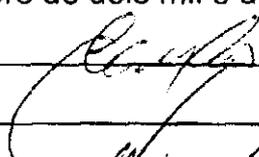
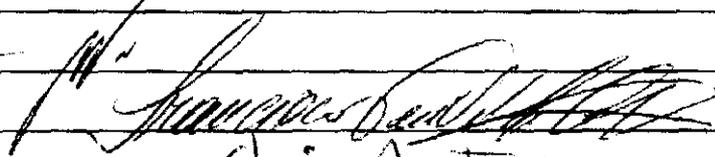
Compareceram os senhores vereadores ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO, FRANCISCO GENIVAL DA COSTA, JOÃO DE DEUS E SILVA, JOÃO PESSOA VIERA, JUCELINE MARIA GOMES DE CASTRO, KÉLVIA KARLA OLIVEIRA MOREIRA, LUÍS ANTÔNIO CIPRIANO VIEIRA MARCO ANTÔNIO, MIGUEL DE SOUSA, ROBERTO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, VALDEMIR RODRIGUES MARTINS e WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA. Após a chamada dos vereadores antes da leitura da ata da sessão anterior Presidente cumprimentou futuros vereadores Zefa, Raquel, Taumaturgo, Santiago, Mauro e Zé Maria da Jodagro presentes na sessão, a ATA foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na pauta do dia apresentação do Projeto de Lei 23/2016 do Executivo que institui licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente, concede redução da carga horária ao servidor que possua sob dependência filho natural, adotado ou sob guarda judicial; 24/2016 dispendo sobre eleição de diretor geral de escolas e Centros de Educação Infantil. Do Legislativo Emanda modificativa N°01/2016 alterando a LOA 2017 para inclusão do Projeto Esporte e Educação- Essa Nossa Praia assegurado pelo INCAF e Fundação ITAÚ; Projeto de Lei 36/2016 fixando subsídios de Prefeito, Vice e dos Secretários Municipais no período 2017/2020; 37/2016 concedendo título de Cidadão de Paracuru ao Sr. Valter Sílvia dos Santos, de autoria do vereador Eliabe Albuquerque, 38/2016 concedendo título de Cidadão de Paracuru ao Sr. Jonas Máximo Cruz proposto pelo vereador Luis Cipriano e o 39/2016 denominando oficialmente de Rua Maria Carvalho no Boi Morto também de autoria do vereador Luis Cipriano. Em seguida lido o informativo Leia Agora. Aberta a tribuna livre para os vereadores. Vereador Noca primeiro a se manifestar falou sobre seus Projetos 38/2016 e 39/2016 para os quais pediu apoio dos demais vereadores, saudou os vereadores eleitos presentes achando importante a presença dos mesmos nas sessões. Em seguida

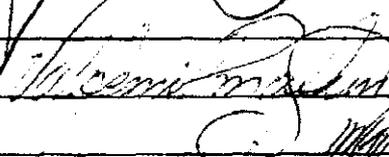
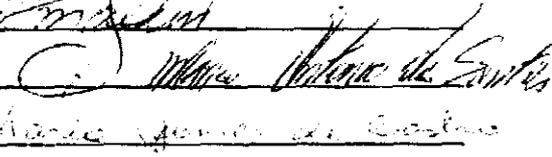
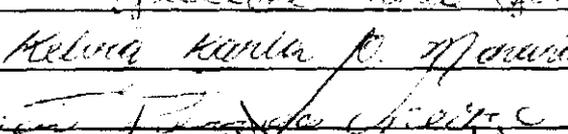
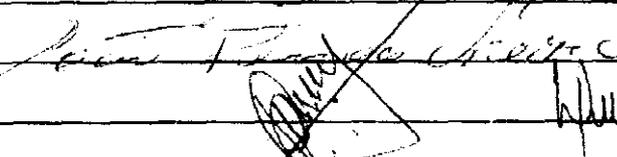
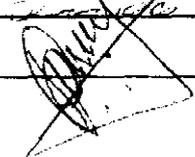
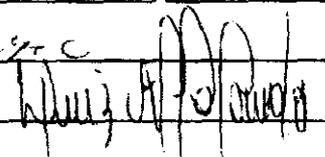


Referente



vereadora Kélvia Karla também saudou os novos vereadores presentes. Disse de sua felicidade pelo aumento de mulheres na Câmara Municipal na próxima gestão e pela grande renovação. Desejou bom trabalho a todos, mas disse que se o Prefeito não tiver compromisso com o povo, o trabalho será em vão, exemplificou o trabalho do atual Prefeito que não esteve ao lado do povo nem dos vereadores. Na sequência vereador Eliabe Oliveira deu boas vinda aos novo vereadores eleitos e disse ter certeza que eles serão mais felizes do quer os atuais vereadores já que não tiveram apoio do atual Prefeito, criticou o descaso com a saúde que é muito grande. Abortou a situação da Petrobrás no município que é muito delicada, ela pode ser vendida ou até mesmo fechada, se isso acontecer seiscentos empregos no município poderão desaparecer, solicitou um somatório de forças políticas para reverter essa situação. Presidente colocou em votação as matérias do dia: Projetos de Lei 37/2016, 38/2016 aprovados por unanimidade dos presentes.do dia: Projeto de Lei 033/2016 e Projeto de Lei 034/2016 aprovados por unanimidade, em seguida deu por encerrada a sessão, e eu vereador Miguel de Sousa lavrei a presente ata que após lida, discutida e achada conforme vai ser assinada pelos vereadores presentes. Paracuru, 10 de novembro de dois mil e dezesseis.





ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU-CEARÁ, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE PARACURU, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

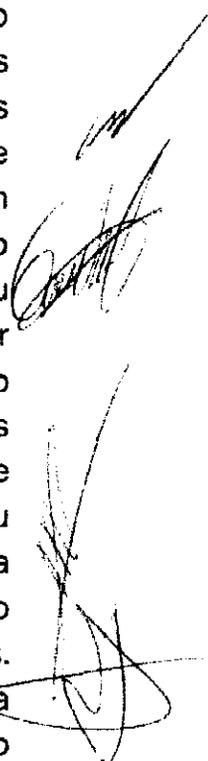
Compareceram os senhores vereadores ELIADÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, EVILÁSIO TRAJANO SAMPAIO, FRANCISCO GENIVAL DA COSTA, JOÃO DE DEUS E SILVA, JOÃO PESSOA VIEIRA, KÉLVIA KARLA OLIVEIRA MOREIRA, LUÍS ANTÔNIO CIPRIANO VIEIRA, MIGUEL DE SOUSA ROBERTO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, VALDEMIR RODRIGUES MARTINS e WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA. Vereadora JUCELINE MARIA GOMES DE CASTRO não compareceu a sessão. Após a chamada dos vereadores foi feita a leitura da ata da sessão anterior aprovada por unanimidade. Na pauta do dia para apresentação: Do Executivo Projetos de Lei: 013/2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para 2017; 014/2016 instituindo e estabelecendo a gratificação para servidores de nível superior da Secretaria de Desenvolvimento Social. Do Legislativo Projetos de Lei 010/2016 denominado oficialmente uma artéria da cidade de Rua Hilda Leite Sampaio do vereador Evilásio Sampaio e o 14/2016 também do vereador Evilásio Sampaio concedendo o Título de Cidadãos de Paracuru aos Sr. Érico Costa de Araújo e a Sra. Eveline Costa de Araújo. Para votação do Executivo Projeto de Lei 014/2016 instituindo e estabelecendo a gratificação para servidores de nível superior da Secretaria de Desenvolvimento Social. Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico e Advogado. Do Legislativo Projetos de Lei 09, 011 e 012/2016 e Requerimento 10/2016. Lido o informativo Leia Agora. Presidência abriu espaço para o Sr. Francisco José Bastos que falou sobre a ausência de profissionais de saúde na comunidade de São Pedro. Ao encerrar suas palavras, vereadora Kélvia Karla agradeceu pela maneira como foi tratada por aquela comunidade, foi colocada para lá foi como se fosse um castigo, o Secretário lhe disse que era por conta de política, foi proibida pelo mesmo de utilizar o carro da Saúde para ir ao trabalho, mas foi muito bem recebida pela população. Lamentou que antes de ser Secretário o Sr. Anderson tinha solução para tudo, vivia denunciando, mostrou a sua deficiência em gerenciar e hoje se afastou do cargo para se candidatar, espera que dessa vez o povo saiba votar. Francisco Bastos esclareceu que foi feita uma reunião para formar comissão onde foi elaborado um abaixo assinado para enviar ao com o Prefeito para saber do motivo da saída da profissional e que o vereador Genival esteve participando. Em a parte, vereador Genival disse que nunca fez campanha pela saída da profissional de saúde Kélvia, pelo contrário queria que ele voltasse para lá. Iniciada a tribuna livre para os vereadores. Vereador Luís Antônio foi o primeiro a se pronunciar. Iniciou

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a signature in the middle, and the initials 'L.A.T.' at the bottom.

Handwritten signature on the left side of the page, appearing to be 'Juceline'.

falando sobre o Projeto do Executivo 014/2016 instituindo e estabelecendo a gratificação para servidores de nível superior da Secretaria de Desenvolvimento Social considerando-o muito certo e que será aprovado por unanimidade antecipou seu voto favorável. Registrou a ida do Prefeito à Brasília para uma audiência com o Ministro da Saúde Marcelo Castro , que contou com a participação do Deputado Federal Chico Lopes e do Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado Inácio Arruda tratar de liberação de uma emenda no valor de hum milhão e novecentos mil reais para a saúde do município. Vereador Pessoa aparteu dizendo que leu agora no jornal que o Ministro Marcelo Castro entregou o cargo. Próximo orador, vereador João de Deus relatou que foi informado pelos ambientalistas Mozart e Márcia que Paracuru poderá sofrer um grave impacto ambiental com repercussões grandes na saúde. Relatou que empresas multinacionais estão pretendendo fazer perfurações em rochas no mar para obtenção de petróleo usando produtos altamente cancerígenos. O material é tão perigoso que após três anos de uso, não poderão existir seres vivos nos locais de perfuração. Essas informações foram dadas pelo Dr. Alexandre Costa Araújo da UFC que acrescentou que esse trabalho já está sendo feito às escondidas, foi feito um leilão e Paracuru foi escolhido. Aproximadamente cinquenta e quatro municípios já se posicionaram contra essa atividade. João de Deus solicitou espaço na próxima sessão para que o Dr. Alexandre Costa viesse explanar essa situação e que o Legislativo elabore uma lei proibindo essa atividade no município, atividade essa que provocou tremores de terra em outros municípios. Dando sequência vereadora Kélvia Karla citou que o Brasil vive uma crise política e moral, Lamentou que o Prefeito não de ter tido ao seu lado pessoas técnicas com boa vontade de ajudar o município. Falou sobre a audiência do Prefeito com o Ministro da Saúde que em seguida entregou o cargo e questionou se o novo titular vai manter os compromissos assumidos. Vereador Eliabe solicitou um aparte dizendo que o Prefeito foi a Brasília passear e não atrás de emendas, pois enquanto não for resolvido o impeachment nenhum recurso será liberado. Retomando a palavra, vereadora Kélvia disse que até o final do ano não vai ter emenda para nenhum município, e só quem vai sofrer mais são os pequenos municípios, pois em Brasília continua tudo bem. Acha uma vergonha que numa situação dessa o Ex Presidente Lula fechar um hotel em Brasília para negociar votos para Dilma. O que está acontecendo do país não é só culpa da Presidenta, Lula roubou mais que ela apesar de ter feito um bom governo para os pobres, mas que infelizmente desmoronou. Espera que esse ano o povo saiba analisar bem os candidatos ao Legislativo. O vereador é para trabalhar pelo povo, não pode construir, mas sim fiscalizar, fazer requerimentos e projetos, correr atrás de benefícios para a população, construir só com o

Lucas
Lucas



Executivo. Agradeceu a presença das Assistentes Sociais, profissionais de brios e lutadoras e que estão brigando por uma causa justa. Todos os vereadores concordaram em apresentar e votar na sessão o projeto de gratificação para as mesmas, e que ao ser aprovado seja cumprido pelo Executivo sendo retroativo a 1º de abril. Roberto Patrício assumiu a tribuna indagando da Presidência se o compromisso do Executivo com relação a esse projeto vai vigorar neste mês ou vai ficar para o próximo pois depende de uma sanção para entrar em folha e existe uma ansiedade muito grande por parte dos interessados. Presidente Evilásio interveio, dizendo que da mesma maneira como aconteceu com o projeto beneficiando os Agentes de Endemias que receberam no mesmo mês as Agentes Sociais também receberão neste mês. Vereadora Kélvia entrou no assunto, dizendo existir um problema pois os reajustes salariais só podem ser dados até o dia 4 de abril, cento e oitenta dias que antecedem a eleição, e a preocupação dela é do vereador Patrício é se vai dar tempo colocar na folha para este mês já que a mesma fecha no dia 15. Solicitou que a Casa amanhã cedo esteja encaminhando ao Executivo a aprovação da matéria para tranquilizar as agentes sociais. Retomando a palavra, vereador Roberto Patrício falou sobre a complexidade do ano eleitoral, por isso quer saber se o desembolso da gratificação vai ser com data retroativa. A Casa deve ficar atenta para que as coisas aconteçam e os vereadores não sejam desavisados nem o povo seja enganado. Disse não entender como se conseguiu recursos com o Ministro da Saúde se desde ontem ele deixou o cargo, é bom que as pessoas não caiam na euforia se não é mais um desengano diante de todas as desilusões que o povo vem sofrendo. Disse ser uma tristeza quando foi criada por esta Casa uma Secretaria de Meio Ambiente e é preciso as pessoas procurarem um vereador por que o Secretário de Meio Ambiente que foi o denunciante do Prefeito e que está lá na Secretaria só para não continuar fazendo denúncias, não tem a responsabilidade de responder por sua Secretaria que tem somente o Secretário. Disse que há mais de dez anos vem falando sobre o problema dos poços de petróleo e dos royalties de Paracuru, se agora existe a preocupação ambiental e a arrecadação dos royalties o que é que foi feito? Espera que os agentes sociais não fiquem prejudicados que amanhã não digam que a Câmara autorizou agora, mas infelizmente não poderá ser pago porque depois do que ela passou nessa Casa, solicitou ao presidente que notificasse o Secretário de Finanças para que ele viesse se desculpar em plenário por ele ter dito que o vereador Patrício não tinha conhecimento do que estava dizendo. Concluiu falando sobre a situação do país, e disse que fica pensando na situação do município se aumentar sua carga pessoal e se cair o dividendo como é que vai se manter, como vai ficar no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Vereadora Kélvia aparteu falando sobre

Luciane

[Handwritten signatures and scribbles]

uma publicação do dia 05/04/2016 onde consta que tem até cento e oitenta dias antes da eleição e até a posse dos eleitos é vedada aos agentes públicos fazer a revisão geral da remuneração dos servidores públicos Lei Nº 9.504/1997, art 73 inciso VIII; Resolução do TSE Nº 22.252/2006 e RESOLUÇÃO Nº 22.124. Vereador Patrício solicitou que constasse em ATA o relato da vereadora Kélvia para ficar registrado que a Câmara avisou da decisão. Vereador Noca interveio, perguntando se queriam que tirasse de pauta o projeto. Kélvia e Roberto Patrício disseram que não se trata de tirar de pauta o projeto, mas sim de garantir o direito dos servidores e que seja com data retroativa para 1º de abril para os agentes da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social Próximo orador, vereador Eliabe Oliveira denunciou que semana passada viu por várias vezes com uma máquina da Prefeitura puxando a carroça de lixo, estranhou porque essa máquina doada pelo PAC é proibida de fazer esse tipo de serviço, ainda mais pelo fato do município ter uma empresa muito bem paga para esse trabalho. Enquanto isso as estradas estão tomadas por buracos, e não é por causa das chuvas é por que ó tem areia, nada de piçarra. Agradeceu ao Chiquinho Grapete pela preocupação com o São Pedro e pela demissão da vereadora Kélvia, pediu que ela não baixasse a cabeça, pois ela tem muita capacidade, sua demissão foi por perseguição política. Denunciou que o Secretário da Saúde foi afastado de fato, não de direito, pois continua mandando na Secretaria, fazendo política na qualidade de candidato a vereador. Relatou um problema acontecido na semana passada quando houve a necessidade de uma ambulância para levar um paciente com urgência para Fortaleza e ele tinha mandado outra pessoa na ambulância para a Capital fazer apenas um simples exame. Encerrou dizendo que nesses três últimos anos não viu nenhum investimento na Saúde, só gastos, solicitou que a Câmara solicitasse uma prestação de contas do Hospital, com o dinheiro que entra não justifica o péssimo atendimento. Vereador Miguel de Sousa iniciou suas palavras registrando o falecimento do Sr. José Martins pessoa muito querida não só na Vila São José, mas também em todo município. Fez dois requerimentos verbais: um para o Secretário de Administração solicitando com urgência a contratação de um novo cozeiro, e o outro para o Secretário de Infraestrutura solicitando com urgência garis para a limpeza do cemitério velho onde o mato está tomando conta do local. Próximo vereador Francisco Genival agradeceu e parabenizou o Sr. Francisco Bastos pela sua preocupação com o São Pedro, e solicitou à Presidência que convoque o Secretário Edmundo para que ele venha explicar no Plenário tudo que vem acontecendo com relação ao Meio Ambiente no município. Presidente colocou em votação as matérias do Legislativo: Projetos de Lei 09, 011 e 012/2016 e Requerimento 10/2016, todos aprovados por unanimidade.

Patrício
Miguel de Sousa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

